



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PLANO DE CURSO

Centro: Centro de Educação Letras e Artes

Curso: Licenciatura em Filosofia

Disciplina: Organização da Educação Básica e Legislação do Ensino
(CELA 968)

Créditos: 4

Pré-requisitos:

Co-requisitos:

Carga Horária: 60 HORAS

CH de Acex:

Encontros: 18

Semestre Letivo/Ano: 2º Semestre 2023

Dias/horários de aula: Terça-feira 19:00 às 23:10

Professora: Gabriela Souza Oliveira / Mestra

I- Ementa:

A Organização da Educação no Brasil. A Educação Básica - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Modalidades da Educação no contexto das políticas educacionais e da legislação de ensino; Lei de Diretrizes e Bases Nacional. Política de Financiamento da Educação Básica. Plano Nacional de Educação e Legislação Estadual de Ensino.

II- Objetivos de Ensino

1- Objetivos Gerais

Conhecer o modo de organização da educação brasileira e da educação acreana, considerando a legislação educacional e as políticas educacionais desenvolvidas. Possibilitando aos discentes o acesso aos conhecimentos e saberes que oportunizem o desenvolvimento da crítica e da reflexão acerca da temática da disciplina.

2- Objetivos Específicos

- Identificar as normas que sustentam a organização da educação básica brasileira e da educação no Acre, situando-as como resultado de concepções políticas, ideológicas, econômicas e culturais diferentes e em conflito.
- Analisar os níveis de ensino, considerando a educação básica e as modalidades de educação.
- Conhecer e analisar as metas do Plano Nacional de Educação, bem como também os principais elementos que configuram a gestão, financiamento no contexto educacional brasileiro.
- Analisar as normas e diretrizes que regulamentam a educação básica no estado do Acre.

III- Conteúdos de Ensino

Unidades Temáticas

C/H (h/a)

Unidade 1- A legislação educacional brasileira: entre Constituições e Leis de Diretrizes e Bases:

- Constituição Federal.
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- Plano Nacional de Educação.

20h/a

Unidade 2 - Educação Básica: educação infantil, ensino fundamental e ensino médio

<p style="text-align: center;">e as modalidades de ensino</p> <ul style="list-style-type: none"> - A Educação Infantil como primeira etapa da educação básica. - O Ensino Fundamental: anos iniciais e anos finais. - O Ensino Médio - Educação Profissional. - Educação à Distância. - Educação no Campo. - Educação de Jovens e Adultos. - Educação Especial 	20h/a
<p style="text-align: center;">Unidade 3 – Financiamento da educação básica</p> <ul style="list-style-type: none"> - Financiamento da educação básica - Política de fundos da educação básica (Fundef e Fundeb) 	12h/a
<p style="text-align: center;">Unidade 4 – Educação Básica no Acre</p> <ul style="list-style-type: none"> - A organização da educação básica no estado. - Leis, Normas, Diretrizes e outros dispositivos legais da educação acreana. - Plano Estadual de Educação. 	20h/a
	60h/ 72h/a
<p>IV- Metodologia de Ensino</p>	
<p>A disciplina será ofertada de forma presencial e será desenvolvida da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aulas expositivas dialogadas leituras de textos seguidas de atividades que oportunizem a expressão das diferentes compreensões sobre o material trabalhado e outras atividades que se apresentem favoráveis aos objetivos da disciplina. <p>As unidades temáticas serão trabalhadas por meio de:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Aula expositiva dialogadas b) Exposição das atividades realizadas pelos discentes; c) Intervenções. d) Estudo dirigido; e) Relatóriole leitura; f) Atividades escritas com ou sem consulta; 	
<p>V- Recursos Didáticos</p>	
<p>Quadro, giz, pincel, projetor, slides e outros. Ferramentas e recursos do pacote de aplicativos G Suite, tais como: Google Classroom: Sistematizar, distribuir e atividades; Google Drive: compartilhar arquivos, tais como, textos e materiais de orientações;</p>	
<p>VI- Avaliação da Aprendizagem</p>	
<p>No processo de avaliação deverá ser considerado o conjunto de atividades realizadas ao longo do curso, que sejam reveladoras do percurso de construções de aprendizagens dos acadêmicos. Serão utilizadas atividades individuais ou em duplas: diálogos resultantes das leituras de textos, produções escritas, podendo ser com ou sem consulta, quadro de análises, estudo dirigido e relatórios de pesquisa e leitura. A avaliação terá um caráter de processo, ou seja, será realizada de forma contínua e terá como referência os conteúdos trabalhados na disciplina, traduzidos pela apropriação das temáticas estudadas e dos valores e atitudes de compromisso, colaboração e responsabilidade para com a formação. Será observado se o/a estudante apresenta consistência e clareza teórica nos temas estudados, demonstrando capacidade de argumentação e organização lógica das ideias a partir das habilidades de interpretação, análise e síntese. Todas as atividades a serem realizadas no decorrer do curso terão validade no cômputo geral, e servirão de elementos que permitirão as formulações dos resultados.</p> <p>Das diretrizes para avaliação dos trabalhos:</p>	

- Trabalhos com exposições orais: levar-se-á em conta a qualidade da exposição no que se refere a: domínio do conteúdo, capacidade de compreensão, interpretação e análise crítica do fenômeno estudado a partir das relações pertinentes entre o referencial teórico e o contexto das realidades estudadas.
- Trabalho escrito: levar-se-á em consideração a estrutura metodológica em conformidade com as Normas da ABNT; a coerência textual entre descrição, interpretação, explicitação do fenômeno estudado; consistência na argumentação utilizada para justificar a interpretação.

Além disso, será levada em consideração a pontualidade na entrega dos trabalhos.

Em cumprimento ao regime acadêmico da UFAC para a composição de N1 e N2 serão utilizados, no mínimo, dois instrumentos de avaliação em cada nota, definidos previamente pela docente. Desse modo, as avaliações ficarão assim distribuídas:

N1: Registros de leitura (2,0)

Trabalho escrito: ensaio (4,0 pontos)

Seminário (4,0 pontos)

N2: Registros de leitura (2,0)

Estudo dirigido (4,0 pontos)

Atividade avaliativa escrita (4,0)

Aos que não alcançarem a média oito com a somatória das notas de N1 e N2 será aplicado o exame final, como previsto no regime acadêmico da UFAC.

VII- Bibliografia

1- Bibliografia Básica

CARNEIRO, M. A. LDB fácil: Leitura crítico compreensiva artigo a artigo. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

DEMO, P. A Nova LDB: Ranços e Avanços. São Paulo: Papirus, 1997.

DOURADO, L. F. Financiamento da educação básica. Campinas, SP; Goiânia, GO: Editora da UFG, 1999.

LIBÂNEO, J. C. Educação escolar: políticas, estruturas e organização. São Paulo: Cortez, 2003.

2- Bibliografia Complementar

SAVIANI, D. Da nova LDB ao FUNDEB: por uma outra política educacional. 2.ed. Campinas, SP: AutoresAssociados, 2008.

_____. O Legado Educacional do Século XX no Brasil. 2. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

_____. Sistema Educacional Brasileiro. 3. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 1996.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Matrícula Cidadã: uma experiência de organização do Sistema Público de Ensino. Rio Branco, AC: SEMEC, 2007.

SOUZA, P. N. P.; SILVA, E. B. Como entender e aplicar a nova LDB. São Paulo: Cortez, 1997.

3 - Bibliografia Sugerida

BOLLMAN, M. G. N.; AGUIAR, L. C. LDB: projetos em disputa da tramitação à aprovação em 1996. Revista Retratos da Escola, Brasília, v. 10, n. 19, p. 407-428, jul./dez. 2016.

CURY, .C R. J. A educação básica como direito. Cadernos de Pesquisa, v. 38, n. 134, maio/ago. 2008

Cadernos de Pesquisa, v. 38, n. 134, p. 293-303, maio/ago. 2008.

LIBÂNEO, J. C; OLIVEIRA; TOSCHI, M. S. Níveis e modalidades de educação e de ensino. In LIBÂNEO, J. C; OLIVEIRA; TOSCHI, M. Educação escolar: políticas, estruturas e organização. São Paulo: Cortez, 2012.

MACHADO, M. G. F.; FARENZA, N. Delineamentos normativos da política de financiamento da educação básica brasileira. Porto Alegre: Avangraf, 2016.

OLIVEIRA, R. & ADRIÃO, T. (Orgs). O Ensino Fundamental. In: OLIVEIRA, R. P. e ADRIÃO, T. (orgs.). Organização do Ensino no Brasil: níveis e modalidades. 2. ed. São Paulo: Xamã, 2007.

OLIVEIRA, R. P.. O direito à educação. In: OLIVEIRA, R. P.; ADRIÃO, T. (Orgs.). Gestão, financiamento e Direito à Educação

PINTO, J. M. O Ensino Médio. In: OLIVEIRA, R. P.; ADRIÃO, T. (orgs.). Organização do Ensino no Brasil: níveis e modalidades. 2. Ed. São Paulo: Xamã, 2007.

TUPY, M. I. N. Educação Profissional. In: OLIVEIRA, R. P.; ADRIÃO, T.(orgs.). Organização do Ensino no Brasil: níveis e modalidades. 2ª. Ed. São Paulo: Xamã, 2007.

Legislação Básica:

- Constituição Federal atualizada. Artigos que tratam da educação
- Constituição Estadual do Acre. Artigos que tratam da educação
- Lei nº 9.394/96. Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação.
- Lei nº 11.494/07. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

- Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências.

VIII- Cronograma da Disciplina

Período de realização: Início: 23.04.2024 / Encerramento: 20.08.2024

Dia e Horário de Execução: Terça-feira (19:00h às 23:10)

Unidades Temáticas	Início	Término
Unidade 1: A legislação educacional brasileira: entre Constituições e Leis de Diretrizes e Bases	23/04/2024	21/05/2024
Unidade 2: Educação Básica: educação infantil, ensino fundamental e ensino médio e as modalidades de ensino	28/05/2024	25/06/2024
Unidade 3: Financiamento da educação básica	02/07/2024	16/07/2024
Unidade 4: Educação Básica no Acre	23/07/2024	20/08/2024
Avaliação da aprendizagem	Data de Realização	
Avaliação 1 -N1 – Registro de leitura	23/04/2024	
Avaliação 2-N1- Trabalho escrito: ensaio	21/05/2024	
Avaliação 3-N1 Seminário	04 e 11//06	
Avaliação 4-N1 – Registro de leitura	25/06/2024	
Avaliação 1-N2 – Registro de leitura	02/07/2024	
Avaliação 3 -N2 – Estudo dirigido	16/07/2024	
Avaliação 4 -N2 – Atividade avaliativa	13/08/2024	
Realização da Prova Final		

Aprovação do Colegiado de Curso Plano de Curso elaborado nos termos do §2º, Art. 243 do Regimento Geral da Ufac, apreciado e homologado pelo Colegiado do Curso de história , em reunião realizada em de de , conforme estabelecido no Regimento da Ufac, Art. 70, II.

Rio Branco, AC, 30 de abril de 2024

Nome e Assinatura do(a) Professor(a)
Gabriela Souza Oliveira